Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 57/2019

Institui abono pecuniário aos servidores do Poder Legislativo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, aprova:

Art.1º Fica concedido aos servidores do Poder Legislativo Municipal, uma Gratificação de Natal no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), que será pago em uma só parcela, na mesma data da remuneração de dezembro de 2019.

Parágrafo único. O abono não será incorporado ao vencimento do servidor e não incidirá em indenização ou vantagem de qualquer natureza.

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária 010001.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara 3.1.90.11.00000 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, Ficha 01.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2018.

GERSON CANAL
1º Vice-presidente

DIOGO ENDLICH
Presidente

EDUARDO JOSÉ RAMOS
2º Vice-Presidente

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

O projeto ora apresentado autoriza este Poder a conceder abono pecuniário aos seus servidores no mês de dezembro, em razão do reconhecimento dos seus esforços e dedicação ao longo do ano, que contribuíram para a melhoria dos serviços desta Casa de Leis.

Existe previsão orçamentária e financeira para a concessão do referido abono, inexistindo comprometimento de adimplemento das despesas regulares desta Casa.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2018.

GERSON CANAL
1º Vice-presidente

DIOGO ENDLICH
Presidente

EDUARDO JOSÉ RAMOS
2º Vice-Presidente